



Resenha Municipal

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

ANO XVI

15 DE JANEIRO DE 2015

Distribuição Gratuita Nº 320



Lei Nº 035 de 18/08/1997
Institui a criação do Brasão e Bandeira
do Município de Tanguá

Lei Nº 090 de 15/10/1997
Adota o Brasão e Bandeira
Autor: Grierson Santos de Oliveira

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis – Decretos - Portarias – Homologações - Editais – Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

*Resenha Municipal - Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais
Lei Nº 84 de 08 de Setembro de 1998 - Decreto Nº 223 de 21 de Outubro de 1998*



Prefeitura Municipal de Tanguá

ÓRGÃO OFICIAL

CNPJ - 01.612.089/0001-00

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Governo

Resenha Municipal

Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Tanguá, conforme a Lei nº 084, de 8 de setembro de 1998, e o Decreto nº 223, de 21 de outubro de 1998.

ATENÇÃO:

O CONTEÚDO DOS TEXTOS DOS ATOS OFICIAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS.

**PRODUZIDO E EDITADO PELA
ALA EDITORA E PROMOÇÕES
Ltda - ME
CNPJ: 39.540.554/0001-17**

LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados o ADIAMENTO SINE DIE do Pregão Presencial nº 128/2014 – Aquisição de materiais, ferramentas e produtos utilizados na construção civil, que estava marcado para o dia 17 de dezembro de 2014, às 10 horas.

Outras informações através do telefone (21) 2747-1140. Tanguá, 14 de janeiro de 2015.

Andréia Rodrigues
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Tanguá, localizada à rua Vereador Manoel Macedo, nº 680 – Centro-Tanguá-RJ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial.

Pregão Presencial nº 001/2015 – Contratação de empresa para realização do III encontro de folia de reis, no dia 27 de janeiro de 2015, às 10:00 horas.

Pregão Presencial nº 002/2015 – Aquisição de material betuminoso para execução de serviço de tapa buraco em diversos logradouros, no dia 27 de janeiro de 2015, às 14:00 horas.

Pregão Presencial nº 003/2015 – Aquisição de materiais de construção para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no dia 28 de janeiro de 2015, às 10:00 horas.

Pregão Presencial nº 004/2015 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia fixa, móvel e circuito de internet, no dia 28 de janeiro de 2015, às 14:00 horas.

Pregão Presencial nº 005/2015 – Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no dia 28 de janeiro de 2015, às 15:30 horas.

O edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação, sito à Rua Vereador Manoel Macedo, nº 680 – Centro – Tanguá-RJ. Outras informações através do telefone (21) 2747-1140.

Tanguá, 14 de janeiro de 2015.

Andréia Rodrigues
Pregoeira

SECRETARIA DE GOVERNO

HOMOLOGO

PROCESSO Nº. 0565/2014

Autorizo a emissão da Nota de Empenho Complementar, referente ao exercício de 2015, previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 082/2014, no valor de R\$ 35.090,00 (trinta e cinco mil e noventa reais), em favor de

EMPRESA BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA, referente a prestação de Serviço de Gestão e Abastecimento de Frota.

Tanguá, 05 de janeiro de 2015.

Felippe Mattos Monteiro
Secretário de Governo
HOMOLOGO

PROCESSO Nº. 0028/2013 VOL 04

Autorizo a emissão da Nota de Empenho Complementar, referente ao exercício de 2015, previsto na Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2013, no valor de R\$ 385.162,80 (trezentos e oitenta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos), em favor de COOPESEG – Cooperativa de Profissionais de Serviços Gerais, referente a Prestação de serviços diversos em complementação às atividades administrativas por intermédio da aplicação de serviços auxiliares.

Tanguá, 05 de janeiro de 2015.

Felippe Mattos Monteiro
Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97,

RESOLVE

Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ, que a contar da presente data será integrada pelos seguintes servidores:

1. MARIA DE LOURDES BATISTA PENCO – Presidente;
2. NEUCIMAR DE ANDRADE SILVA – Membro;
3. JOSY RIBEIRO DA SILVA - Membro;
4. SUELY MARIA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO COSTA - Suplente;
5. ROMERO VALENTIM DOS SANTOS JUNIOR – Suplente.

Tanguá, 05 de janeiro de 2015.

Valber Luiz Marcelo de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA SEMGOV Nº. 015 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Designar o funcionário Alauberto Redingles de Moura – Mat. 0907-5, para fiscalizar e acompanhar os serviços de Minистраção de Curso à Guarda Municipal, objeto do Contrato Nº 0149/2014.

Tanguá, 28 de novembro de 2014.

Felippe Mattos Monteiro
Secretário de Governo



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CEMITÉRIO PÚBLICO DE TANGUÁ SETOR DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Tornamos público em especial aos parentes e/ou responsáveis pelos restos mortais abaixo relacionados, sepultados em gavetas no Cemitério Público de Tanguá nos meses de Janeiro de 2012

a Fevereiro de 2012, que a partir da data que completar 03 (três) anos do sepultamentos estaremos promovendo as exumações dos respectivos restos mortais.

Os interessados no acompanhamento do ato deverão procurar a administração do cemitério de

Segunda a Sexta- feira das 08:30hs às 11:30hs ou das 13:00hs às 16:30hs para marcar o horário e dia da exumação. Contato: (21) 2747-3302 - ALDENY FREIRE

NOME DO (A) FALECIDO (A)	DATA DO SEPULTAMENTO	DATA DE EXUMAÇÃO	QUADRA Nº	GAVETA Nº
01) João Batista	01/01/2012	01/01/2015	05	050
02) Ophly Ribeiro	06/01/2012	06/01/2015	04	033
03) Iracy Monteiro de Barros	08/01/2012	08/01/2015	05	042
04) Maria Helena Dias	10/01/2012	10/01/2015	05	046
05) Alci da Silva	13/01/2012	13/01/2015	05	062
06) Luiz Gonzaga de Oliveira	14/01/2012	14/01/2015	05	070
07) Leci Ferreira Coimbra Lima	19/01/2012	19/01/2015	04	037
08) Delson Moreira de Souza	26/01/2012	26/01/2015	05	078
09) Jhonatan dos Anjos da Costa	27/01/2012	27/01/2015	04	08
10) Victor Hugo de Freitas Martinho	27/01/2012	27/01/2015	05	095
11) Waltamir Fonseca	02/02/2012	02/02/2015	03	077
12) Leonardo Vieira dos Santos	02/02/2012	02/02/2015	05	074
13) Estevão Braga dos Santos	04/02/2012	04/02/2015	02	047
14) hilda da Conceição	07/02/2012	07/02/2015	02	025
15) Fabiana Nunes Bezerra Mesquita	15/02/2012	15/02/2015	02	037
16) Criança nascida morta filha de Fabiana N.B. Mesquita	15/02/2012	15/02/2015	02	037
14) Cvarlito Rosa de Oliveira	17/02/2012	17/02/2015	02	065
18) Maria Julia da Silva Vitorino	21/02/2012	21/02/2015	05	027

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Processo nº 1413/14

HOMOLOGO a presente despesa com base na Lei nº 6.194/1974 e autorizo a emissão de nota de empenho referente ao Pagamento de Multas de Trânsito dos veículos lotados nesta Secretaria.

Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Ficha	Valor
10.001.001.04.122.0002.2.091	33.90.39.22.00	100	253	R\$ 3.800,00

Em favor de:

► BANCO BRADESCO S.A

Importa o presente processo no valor total de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

Tanguá, 12 de dezembro de 2014.

Maria Dolores Otero Outumuro Nascimento
Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Habitação

PORTARIA SEMASTH Nº 13/14

Designa Fiscal para o Contrato nº 152/2014

A Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria 009/2013 de 1º de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº 044/2014, referente à Adesão a Ata de Registro de Preços – Abastecimento da Frota.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Adriana Pinheiro Rodrigues – Assessor III - matrícula: 4382-6, para fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços de abastecimento da frota.

Parágrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do

setor, caberá ao gestor da pasta designar um substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 28 de novembro de 2014.

Maria Dolores Otero Outumuro Nascimento
Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Habitação
Mat.: 4119-0

PORTARIA SEMESTH Nº 12/2014

Designa Fiscal para o Contrato nº 125/2014.

A secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 009/2013 de 1º de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº 125/2014, referente à Contratação de empresa especializada em capacitação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Michelle Sabino da Silva Figueiredo – Assessor III – Matrícula 4542-8, para fiscalizar e acompanhar a execução da empresa especializada em capacitação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Paragrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do Setor, caberá ao Gestor da pasta designar um substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 03 de novembro de 2014.

Maria Dolores Otero Outumuro Nascimento
Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Habitação

PORTARIA SEMASTH Nº 014/2014

Designa Fiscal para o Contrato nº0140/2014.

A secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 009/2013 de 1º de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº 0111/2014, referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Adriana Pinheiro Rodrigues – Assessor III – Matrícula 4382-6, para fiscalizar e acompanhar o processo Aquisição de Materiais de genero alimentícios.

Paragrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do Setor, caberá ao Gestor da pasta designar um substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 15 de dezembro de 2014.

Maria Dolores Otero Outumuro Nascimento
Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Habitação

PORTARIA SEMASTH Nº 015/2014

Designa Fiscal para os Contratos nº0114/2014/ nº0115/2014/nº0116/2014/nº0117/2014.

A secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 009/2013 de 1º de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os atos relativos aos Contratos nº0114/2014- nº0115/2014- nº0116/2014- nº0117/2014, referente à aquisição de matérias permanentes

para estruturação de Rede de Serviços de Proteção Básica.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Michelle Sabino da Silva Figueiredo– Assessor III – Matrícula 4542-8, para fiscalizar e acompanhar o processo Aquisição de Materiais Permanente.

Paragrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do Setor, caberá ao Gestor da pasta designar um substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 01 de dezembro de 2014.

Maria Dolores Otero Outumuro Nascimento
Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Habitação

SECRETARIA DE FAZENDA

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0188/2014

Ratifico a dispensa de licitação, para a presente dispensa com base no Artigo 25 caput, da Lei 8.666/93.

Autorizo a emissão de nota de empenho em favor da Empresa:

Telemar Norte Leste S/A.

Valor Total: R\$ 684,89 (Seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

Tanguá, 27 de novembro de 2014

Francisco Carlos de Souza Ferreira
Secretário Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio
Mat. 4114-9

RESOLUÇÃO N.º 001/15 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Fixa o valor da Unidade Fiscal de Tanguá (UFITAN).

O Secretário de Fazenda do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo 106 da Lei Orgânica do Município de Tanguá,

Resolve:

Art. 1º - A Unidade Fiscal de Tanguá (UFITAN) fica corrigida monetariamente com o valor de R\$ 16,73 (Dezesseis Reais e Setenta e Três Centavos), conforme estabelecida na Lei Complementar Municipal n.º 634 de 31 de outubro de 2007, em seu artigo 385 (Código Tributário Municipal).

Art. 2º - O índice utilizado pela Secretaria de Fazenda deste município para atualização monetária de impostos e taxas será de 6,37% conforme o IPCA-Especial acumulado em 2014.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá-RJ, 02 de Janeiro de 2015.

Francisco Carlos de Souza Ferreira
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA DE OBRAS

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0898/2014

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao Pregão



Presencial nº. 114/2014 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa:

AMARO E ALEXANDRIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 98.802,18 (Noventa e oito mil, oitocentos e dois reais e dezoito centavos), referente a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva dos veículos e equipamentos lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Valor Total: R\$ 98.802,18 (Noventa e oito mil, oitocentos e dois reais e dezoito centavos)

Tanguá, 15 de dezembro de 2014.

WALDELINO PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0769/2014

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao Pregão Presencial nº. 103/2014 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa:

MELO E VIANA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA-ME, no valor de R\$ 38.041,00 (Trinta e oito mil, quarenta e um reais);

EDER SILVA ALVES MEI, no valor de R\$ 24.392,76 (Vinte e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos);

TRATORCAN PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME, no valor de R\$ 167.392,41 (Cento e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), referente aquisição de peças para serem utilizadas nos veículos e equipamentos lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Valor Total: R\$ 229.826,17 (Duzentos e vinte e nove mil, oitocentos vinte e seis reais e dezessete centavos).

Tanguá, 17 de novembro de 2014.

WALDELINO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Mun. de Obras e Serviços Público
Matr. 0072-8

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0616/2014

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao Pregão Presencial Nº 065/2014 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa:

ALKA DE ITABORAÍ CONFECÇÕES LTDA-ME, o valor de R\$ 32.709,40 (trinta e dois mil setecentos e nove reais e quarenta centavos), referente à aquisição de uniformes, para serem utilizados pelos funcionários lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Valor Total: R\$ 32.709,40 (trinta e dois mil setecentos e nove reais e quarenta centavos)

Tanguá, 14 de outubro de 2014.

WALDIR DIAS MOREIRA FILHO
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0503/2014

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao Pregão Presencial Nº 075/2014 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa:

IMAGEM COLLOR GRÁFICA E PAPELARIA LTDA, o valor de R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais), referente a aquisição de materiais permanentes.

Valor Total: R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

Tanguá, 27 de novembro de 2014.

WALDELINO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 2121/2014

Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 7.952,65 (sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A., referente a pagamento de RDS, para remoção e realocação de postes instalados na Rua Darcy Ribeiro no Bairro Pinhão.

Valor Total: R\$ 7.952,65 (sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Tanguá, 17 de dezembro de 2014.

WALDELINO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 001/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, ESTABELECIDO PELA LEI Nº 0885 DE 01º DE MARÇO DE 2013 EM REGIME DE TRABALHO TEMPORÁRIO.

A Prefeitura Municipal de Tanguá através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe a Lei Municipal Nº 01 de março de 2013, o artigo 33 da LOM e de acordo com o Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, torna público as inscrições do Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação emergencial de diversos profissionais, conforme descrito no item 1.3, sob o regime de trabalho temporário, através de contrato administrativo com o Município, observadas as disposições constitucionais, e, em particular, as normas contidas neste Edital.

I – DA INSCRIÇÃO

1.1. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- Ser brasileiro nato ou estrangeiro naturalizado;
- Ter até o momento da inscrição, idade mínima de 18 anos (dezoito) anos completos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- Estar ciente de que, no ato da inscrição, comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, inclusive a

comprovação do grau de instrução exigido para provimento, constante no presente edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documentação ser reapreciada em qualquer etapa do processo;

g) Para se inscrever, deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições previstas;

h) Preencher e assinar a Ficha de Inscrição, e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se após a assinatura o único responsável pelas mesmas.

i) Representante legal por procuração.

1.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

a) Cédula de identidade (original e cópia);

b) CPF (original e duas cópias);

c) Comprovante de residência (original e cópia);

d) Diploma ou Certificado de Conclusão, da escolaridade exigida (original e cópia);

e) Título de Eleitor (original e cópia);

f) Currículo atualizado, digitado e impresso com comprovação das informações descritas (original e cópia);

g) Certificado de reservista ou dispensa militar, para brasileiros, quando for do sexo masculino (original e cópia);

h) 02 foto 3x4;

i) Documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros (original e cópia).

j) Documento de identidade do conselho competente (original e cópia).

1.3. DOS CARGOS

a) O processo Seletivo visa preencher as vagas dos seguintes cargos:

Médico Gastroenterologista

Médico Endocrinologista

Médico Urologista

Médico Otorrinolaringologista

Médico Ginecologista

Médico Clínico Geral – Emergência

Médico Clínico Geral – Ambulatório

Médico Psiquiatra

Médico Psiquiatra Infantil

Médico Pediatra - Emergência

Médico Cirurgião Geral

Médico do Programa de Saúde da Família

Médico Neurologista Pediátrico

Médico do Trabalho

Médico Radiologista

Médico Neurologista

Médico Ortopedista

Técnico em Enfermagem / Programa de Saúde da Família

Auxiliar de Consultório Dentário / Estratégia de Saúde da Família

Técnico de Radiologia

Técnico de Laboratório

Sanitarista

Fonoaudiólogo

Terapeuta Ocupacional

Musico Terapeuta

Fisioterapeuta

Enfermeiro / Emergência

Técnico de Enfermagem / Emergência

Enfermeiro / Estratégia de Saúde da Família

Cuidador em Saúde

Dentista

Psicólogo

Farmacêutico

Maqueiro



Resenha Municipal

Tanguá, 15 de janeiro de 2015

5

- Auxiliar administrativo
- Assistente Social
- Nutricionista
- Agente de Endemias
- Recepcionista
- Oficineiro do CAPS
- Professor de Educação Física
- Massoterapeuta

- b) A quantidade de vagas, a carga horária e os vencimentos referentes a cada cargo estão descritos no anexo II deste Edital;
- c) Os requisitos necessários para o exercício da função e suas atribuições estão descritos no anexo III deste Edital.

1.4. DO ATO DA INSCRIÇÃO

- a) As inscrições serão recebidas nos dias 20, 21 e 22 de Janeiro de 2015, no antigo prédio da Policlínica Municipal Demerval Garcia de Freitas, localizada na Rua Primeiro de maio, nº 34 - Centro - Tanguá, no horário de 09:00 às 16:00 horas;
- b) O candidato poderá se inscrever para 01 cargo;
- c) Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo, seja qual for o motivo alegado;
- d) A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente à ação penal, se for o caso;
- e) Após a data e horário fixado, de término de prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

2. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 A análise da documentação será realizada pela Comissão de Seleção, constituída por 04(quatro) membros, indicados pela Secretaria Municipal de Saúde;

2.2. Na análise do currículo (títulos) serão consideradas as atividades de formação e atuação profissional, bem como cursos ministrados em entidades oficiais, com relevância para as atividades relacionadas à área da função em que se refere às exigências desse edital;

2.3. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de 03 (três) etapas, a saber: Avaliação documental, Avaliação curricular e Entrevista;

2.4. Primeira Etapa (eliminatória) - recebimento da documentação para inscrição.

a) A Comissão de Seleção analisará a documentação do candidato eliminando o candidato que não apresentar documentação necessária, segundo as exigências desse edital;

2.4.1. Segunda Etapa (eliminatória) – Análise do currículo (títulos) e da declaração de tempo de serviço.

2.4.2. Terceira Etapa (Classificatória) – Entrevista dos candidatos aprovados nas etapas eliminatórias.

a) Na entrega do currículo, deverão ser anexados os comprovantes de declarações e certificados das informações descritas no mesmo;

b) As declarações de tempo de serviço (experiência profissional) constantes nos currículos;

3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

3.1. Após a Classificação Final, o candidato poderá assumir somente o cargo pretendido, para o qual realizou sua inscrição;

3.2. Será publicada uma listagem dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado – 2015, por cargos, em Resenha Municipal.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para fins de contratação, quando for o caso, o candidato será convocado para comprovação de pré-requisitos, conforme o número de vagas existentes, que surgirem ou forem

criadas para comporem o Cadastro de Reserva;

4.2. De acordo com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ – PMT serão chamados, tantos candidatos quantos forem necessários para o suprimento desta necessidade.

4.3. O candidato será convocado através de comunicado oficial do Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Tanguá e encaminhamento na Secretaria Municipal de Saúde, informando a data, horário e local onde deverá comparecer para a devida atribuição e início das atividades;

4.4. Além da análise dos pré-requisitos citados no item anterior, os laudos médicos enviados pelos candidatos portadores de deficiência convocados serão analisados;

4.5. O não comparecimento, a não apresentação dos documentos e/ou a não comprovação dos pré-requisitos, na data estabelecida de sua convocação, implicará na exclusão do candidato do certame por desistência;

4.6. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias sem autenticação oficial.

4.7. Para todos os contratos, a comprovação de pré-requisitos e de documentos exigidos tem caráter eliminatório;

4.8. No caso de desistência formal do candidato, prosseguir-se-á à convocação dos demais candidatos habilitados;

4.9. Os candidatos convocados para contratação deverão apresentar (original e cópia):

- a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes desse Edital;
- b) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Cédula de Identidade;
- f) CPF;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Documento de inscrição no PIS ou PASEP se houver;
- i) 02(duas) fotos 3x4 recentes;

4.10. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Processo Seletivo Simplificado - 2015 e anulação de todos os atos com respeito a ele praticado pela Prefeitura Municipal de Tanguá, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções cabíveis;

4.11. Não caberá recurso em relação a essa fase.

5. DA ADMISSÃO

5.1. Os candidatos habilitados na fase de comprovação de pré-requisitos e de documentos serão convocados, para a Avaliação Médica Admissional;

5.2. Dentro do limite das vagas pré-estabelecidas, o candidato classificado neste Processo Seletivo Simplificado será convocado a assinar Contrato Administrativo com o Município, sujeitando-se às normas e regulamentos do presente Edital;

5.3. Para a admissão o candidato aprovado deverá apresentar comprovação dos pré-requisitos, conforme a função objeto da seleção assim exigir, estando sujeito a desclassificação caso não possua os documentos exigidos no ato da admissão;

5.4. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado convocado para procedimentos pré-admissionais estará sujeito também à prévia aprovação em exame médico, na qual será avaliada a sua aptidão plena para o exercício da função;

5.5. Não caberá recurso em relação a esta fase.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado - 2015, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento;

6.2. O Processo Seletivo Simplificado – 2015 terá validade de 01(um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;

6.3. Serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Tanguá os Editais de Abertura de Inscrição e de Homologação;

6.4. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado – 2015 é de responsabilidade exclusiva do candidato;

6.5. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço e telefone para contato, sexo, data de nascimento, etc) constantes na ficha de inscrição, é de responsabilidade do candidato manter o seu endereço e telefone atualizados para viabilizar o contato necessário, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para contratação, caso não seja localizado;

6.6. O candidato aprovado deverá manter o seu endereço atualizado até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – 2015;

6.7. As ocorrências não previstas neste Edital, casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Tanguá, 05 de janeiro de 2015.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

CALENDRÁRIO

20, 21 e 22 de janeiro de 2015	Abertura das Inscrições e entrega da documentação exigida no Edital
26, 27 e 28 de janeiro de 2015	Análise do Currículo (títulos) e da Declaração do Tempo de Serviço
02 de fevereiro de 2015	Divulgação dos aprovados na Análise Curricular na Resenha Municipal, Site oficial da Prefeitura Municipal de Tanguá e em Quadro de Aviso da SMS.
09 e 10 de fevereiro de 2015	Entrevista com candidatos aprovados
20 de fevereiro de 2015	Publicação do resultado final em Resenha Municipal, site oficial da Prefeitura Municipal de Tanguá e em Quadro de Aviso da SMS.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA/VENCIMENTO

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO
Agente de Endemias	Fundamental Completo	40 hs	08 + CR	R\$ 810,00
Assistente Social	Superior	30 hs	02 + CR	R\$ 1.150,00
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	40 hs	02 + CR	R\$ 890,00
Médico Gastroenterologista	Superior com Especialização	20 hs	CR	R\$ 1.300,00
Médico Endocrinologista	Superior com Especialização	20 hs	CR	R\$ 1.300,00
Médico Urologista	Superior com Especialização	20 hs	CR	R\$ 1.300,00
Médico Otorrinolaringologista	Superior com Especialização	20 hs	CR	R\$ 1.300,00
Médico Ginecologista	Superior com Especialização	20 hs	01 + CR	R\$ 1.300,00
Médico Clínico Geral - Ambulatório	Superior	20 hs	01 + CR	R\$ 1.300,00
Médico Clínico Geral Emergência	Superior	24 hs	02 + CR	R\$ 3.500,00



Médico Psiquiatra	Superior com Especialização	20 hs	01 + CR	R\$ 1.300,00
Médico Psiquiatra Infantil	Superior com Especialização	20 hs	CR	R\$ 1.300,00
Médico Pediatra - Emergência	Superior com Especialização	20 hs	CR	R\$ 3.500,00
Médico Cirurgião Geral	Superior com Especialização	20 hs	CR	R\$ 1.300,00
Médico do Programa de Saúde da Família	Superior com Especialização	40 hs	CR	R\$ 2.900,00
Médico Neurologista Pediátrico	Superior com Especialização	20 hs	CR	R\$ 1.300,00
Médico do Trabalho	Superior com Especialização	20 hs	CR	R\$ 1.300,00
Médico Radiologista	Superior com Especialização	20 hs	CR	R\$ 1.300,00
Médico Neurologista	Superior com Especialização	20 hs	01 + CR	R\$ 1.300,00
Médico Ortopedista	Superior com Especialização	20 hs	CR	R\$ 1.300,00
Técnico em Enfermagem / Programa de Saúde da Família	Nível Médio + Curso Técnico	40 hs	03 + CR	R\$ 1.020,00

Auxiliar de Consultório Dentário / Estratégia de Saúde da Família	Nível Médio + Curso de Aperfeiçoamento	40 hs	02 + CR	R\$ 920,00
Sanitarista	Superior	30 hs	01 + CR	R\$ 1.150,00
Fonoaudiólogo	Superior	30 hs	01 + CR	R\$ 1.150,00
Fisioterapeuta	Superior	30 hs	01 + CR	R\$ 1.150,00
Terapeuta Ocupacional	Superior	30 hs	01 + CR	R\$1.150,00
MusicoTerapeuta	Superior	30 hs	CR	R\$1.150,00
Professor de Educação Física	Superior	20 hs	CR	R\$ 1.150,00
Enfermeiro / Emergência	Superior	30 hs	02+ CR	R\$ 1.150,00
Técnico de Enfermagem / Emergência	Nível Médio + Curso Técnico	36 hs	CR	R\$ 920,00
Enfermeiro / Estratégia de Saúde da Família	Superior	30 hs	CR	R\$ 2.490,00
Técnico de Laboratório	Nível Médio + Curso Técnico	40 hs	02+ CR	R\$ 920,00
Técnico de Radiologia	Nível Médio + Curso Técnico	40 hs	02+ CR	R\$ 920,00
Nutricionista	Superior	30 hs	CR	R\$ 1.150,00
Dentista	Superior	40 hs	CR	R\$ 1.150,00
Psicólogo	Superior	30 hs	CR	R\$ 1.150,00
Farmacêutico	Superior	30 hs	CR	R\$1.150,00
Maquieiro	Nível Fundamento incompleto	40 hs	CR	R\$ 790,00
Professor de Educação Física	Superior	20 hs	CR	R\$ 1.150,00
Receptionista	Ensino Médio Completo	40 hs	08 + CR	R\$ 890,00
Cuidador em Saúde	Ensino Médio Completo	40 hs	01 + CR	R\$ 890,00
Oficineiro do CAPS	Ensino Médio Completo	40 hs	01 + CR	R\$ 890,00
Massoterapeuta	Nível Médio + Curso Técnico	40 hs	01 + CR	R\$ 920,00

ANEXO III

CARGO	
Agente de Endemias	Executar o plano de combate aos vetores: dengue, leishmaniose, chagas, esquistossomose, entre outros; realizar palestras de educação, limpeza e tratamento de locais com focos de mosquito ou demais vetores.
Assistente Social	Presta serviço de âmbito social a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde física ou mental, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando os processos básicos de serviço social, para facilitar a recuperação do cliente e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho
Auxiliar Administrativo	Executa os serviços gerais de escritório, tais como a separação e classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários e digitação de documentos, minutas e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas e valendo-se de sua experiência, para atender às necessidades administrativas.
Médico Gastroenterologista	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Médico Endocrinologista	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Médico Urologista	Trata de afecções do aparelho geniturinário, empregando meios clínico-cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde:
Médico Otorrinolaringologista	Trata das afecções dos ouvidos, nariz e

	garganta, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para recuperar ou melhorar as funções desses órgãos.
Médico Ginecologista	Trata de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde:
Médico Clínico Geral - Ambulatório	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Médico Clínico Geral Emergência	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Médico Psiquiatra	Diagnostica e trata as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente.
Médico Psiquiatra Infantil	Diagnostica e trata as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente.
Médico Pediatra - Emergência	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Médico Cirurgião Geral	Realizam intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantam órteses e próteses, transplamntam órgãos e tecidos; realizam consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaboram documentos médicos, administram serviços em saúde e difundem conhecimentos da área médica.
Médico do Programa de Saúde da Família	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

	conhecimentos da área médica.
Médico Neurologista Pediátrico	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Médico do Trabalho	Faz exames pré-admissionais dos candidatos ao emprego, realizando o exame clínico, interpretando os resultados dos exames complementares de diagnóstico, comparando os resultados finais com as exigências psicossomáticas de cada tipo de atividade, para permitir a seleção do trabalhador adequado à tarefa específica que vai realizar.
Médico Radiologista	Realiza ou supervisiona e interpreta exames radiológicos, empregando técnicas especiais ou orientando sua execução e analisando os resultados finais, para atender a solicitações médicas:
Médico Neurologista	Diagnostica doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso, realizando exames clínico e subsidiário, para estabelecer o plano terapêutico:
Médico Ortopedista	Diagnostica e trata de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente:
Técnico em Enfermagem / Programa de Saúde da Família	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.
Auxiliar de Consultório Dentário / Estratégia de Saúde da Família	Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à

	saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
Sanitarista	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Fonoaudiólogo	Realizam tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Avaliam pacientes e clientes; realizam diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; atuam em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.
Fisioterapeuta	Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.
Terapeuta Ocupacional	Dedica-se a tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social:
MusicoTerapeuta	Desenvolve atividades com auxílio de música e de seus elementos - som, ritmo, melodia e harmonia - para a reabilitação

	física, mental e social de indivíduos ou grupos. Atuando na área de reabilitação motora, no restabelecimento das funções de acidentados ou pessoas acometidas de derrame cerebral. Também promove a reabilitação de dependentes químicos e a reintegração social de menores infratores.
Enfermeiro / Emergência	Planeja, organiza, supervisiona e executa serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva:
Técnico de Enfermagem / Emergência	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.



Enfermeiro / Estratégia de Saúde da Família	Realiza assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias no ESF e, quando indicado no domicílio ou demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade.
Técnico de Laboratório	Executa trabalhos técnicos de laboratório relacionados à anatomia patológica, dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas, em geral realizando ou orientando exames, testes de cultura de microorganismos, através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios para possibilitar o diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças.
Técnico de Radiologia	Executa exames radiológicos, sob a supervisão do médico radiologista (0-61.65), posicionando adequadamente o paciente e acionando o aparelho de raios X, para atender a requisições médicas.
Nutricionista	Planeja, coordena e supervisiona serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos, e controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população ou de grupos desta.
Dentista	Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ong's. Exercem atividade de ensino e pesquisa.
Psicólogo	Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.
Farmacêutico	Realizam ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Podem produzir esses produtos e serviços em escala magistral e industrial. Também realizam ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos. Desenvolvem produtos e serviços farmacêuticos, podem coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuam na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.

Maqueiro	Realizam e auxiliam no transporte de pacientes, sejam esses realizados na entrada, saída ou durante o atendimento médico prestado.
Professor de Educação Física	Promove a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral, entre pessoas interessadas, ensinando-lhes os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas e orientando a execução das mesmas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais.
Recepcionista	Recepciona visitantes/ pacientes da Unidade averiguando suas pretensões para prestar lhes informações, realizar fichas ou cadastros de atendimento, receber recados e encaminha-los a pessoa ou setor procurado, atender telefonemas, preenchimento e organização da triagem, dos que buscam atendimento, trabalhar em conjunto com a equipe técnica de cada Unidade. Manter em ordem todo o serviço de forma organizada e de fácil uso e entendimento, manter cordialidade, bom trato; Arquivo de documentos e outros.
Cuidador em Saúde	Construir bom vínculo e manter relações positivas com os moradores da RT, buscar prevenir e prevenir situações de risco; Manter a equipe de saúde informada sobre a rotina de atendimento durante todo o seu período de trabalho; contribuir para o estabelecimento de bons vínculos de afeto e amizade entre moradores da Residência Terapêutica, visando a socialização dos pacientes.
Oficineiro do CAPS	Preparar e orientar ensinamentos sobre trabalhos de artesanato, tais como: tecelagem, pintura em porcelana, pintura em tecidos, pintura em tela, tapeçaria, corte e costura, couro, feltro, cerâmica, modelagem, plastificação, gesso, bordados, folhagens, peças para decoração de interiores, colchoaria; ministrar conhecimentos teóricos e práticos sobre trabalhos manuais, embelezamento e outros ocupar e treinar os grupos em qualquer atividade de interesse prático e/ou terapêutico, conforme lhe for solicitado.
Massoterapeuta	Aplicam procedimentos estéticos e terapêuticos manipulativos, energéticos, vibracionais e não farmacêuticos. Os procedimentos terapêuticos visam a tratamentos de moléstias psico-neuro-funcionais, músculo-esqueléticas e energéticas; além de patologias e
	deformidades podais. No caso das doulas, visam prestar suporte contínuo a gestante no ciclo gravídico puerperal, favorecendo a evolução do parto e bem-estar da gestante. Avaliam as disfunções fisiológicas, sistêmicas, energéticas, vibracionais e inestéticas dos pacientes/clientes. Recomendam a seus pacientes/clientes a prática de exercícios, o uso de essências florais e fitoterápicos com o objetivo de diminuir dores, reconduzir ao equilíbrio energético, fisiológico e psico-orgânico, bem como cosméticos, cosmeceuticos e óleos essenciais visando sua saúde e bem estar. Alguns profissionais fazem uso de instrumental pérfuro-cortante, medicamentos de uso tópico e órteses; outros aplicam métodos das medicinas oriental e convencional.

Portaria SMS/GAB nº 001-15

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, ESTABELECIDO PELA LEI Nº 0885 DE 01 DE MARÇO DE 2013, EM REGIME DE TRABALHO TEMPORÁRIO.

O Secretário Municipal de Saúde, Marcelo Sá Bagueira Leal, resolve no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Lei Nº 0885 de 01 de março de 2013 que dispõe sobre a autorização para a realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por tempo determinado, atendendo a necessidade temporária de excepcionalidade interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

A realização do Processo Seletivo Simplificado objetivan-

do a contratação de profissionais, para atuarem na Saúde da Rede Municipal, sob regime de trabalho temporário.

RESOLVE:

Art. 1º. – Instituir Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de profissionais para atuarem na Saúde da Rede Municipal, sobre regime de trabalho temporário.

Art. 2º. – A Comissão será composta pelos seguintes servidores públicos, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA
Diones da Rocha Rosa	4478-4
Alessandra Torres de Oliveira Costa	4256-0
Amanda dos Santos Leite de Souza	7064-5
Flavia Le Gentil da Silva	7130-7
Maria C. Guerra Marciano	4391-5
Rosana Maria Ribeiro de Souza	0600-2

Art. 3º. - Todos os atos elaborados pela comissão ora constituída, com vistas ao Processo Seletivo Simplificado, serão submetidos à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Tanguá, 05 de Janeiro de 2015.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde

Portaria SEMS nº 001/2015

O Secretário Municipal de Saúde, Marcelo Sá Bagueira Leal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 01/2015 de 05 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2015, sobre a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

- Diones da Rocha Rosa – Presidente

- Alessandra Torres de Oliveira Costa;

- Rosana Maria Ribeiro de Souza;

- Amanda dos Santos Leite de souza;

- Flavia Le Gentil da Silva;

- Márcia Cristina Guerra Marciano.

Tanguá, 05 de janeiro de 2015.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde

